



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.126/87

Em 31 de agosto de 1.987

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

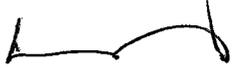
Conceder 30 (trinta) dias de férias
relativas ao período de 26 de março de 1.986 à 25 de março de ...
1.987, ao seguinte Servidor, no período abaixo:

JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA

De 15 de setembro à 14 de outubro de 1.987

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 31 de agosto de 1.987


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada no Departa -
mento de Administração em 31 de agosto de 1.987.


ELENICE MARIA COLETTI

Coordenadora do Serv. Administrativo